



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2017
de 01 de setembro de 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.1.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.14.00.00.00 (3)	Diária Civil – Pessoal Civil	12.000,00
	SUBTOTAL R\$	R\$ 12.000,00
	TOTAL	R\$ 12.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.1.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00.00 (4)	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 (8)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
	SUBTOTAL R\$	R\$ 12.000,00
	TOTAL	R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Cruzália, 01 de setembro de 2017

Arildo Osmar de Moro
PRESIDENTE

Amauri César Schwarz
VICE-PRESIDENTE

Luana Cirino Silva
1º SECRETÁRIO

João Antonio Popp
2º SECRETÁRIO